

MORTE ACIDENTAL

Em caso de sinistro devem ser encaminhados os seguintes documentos:

- Aviso de sinistro com o preenchimento do estipulante, segurado/reclamante e médico assistente do sinistrado (modelo da seguradora).
- Cópia da certidão de óbito;
- Cópia do boletim de ocorrência policial;
- Cópia da CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho (se acidente de trabalho);
- cópia completa do prontuário do primeiro atendimento médico-hospitalar (caso não tenha boletim ou CAT);
- Cópia da CNH do segurado quando o acidente for automobilístico e este tenha sido o condutor;
- Cópia do laudo de necropsia;
- Cópia do exame de teor alcoólico e toxicológico (se realizado);
- Cópia do inquérito policial (se instaurado);
- Cópia da carteira de identidade (RG) e CPF do sinistrado;

Observação:

- A indenização somente será paga mediante a apresentação de todos os documentos solicitados. Caso a documentação apresentada seja considerada insuficiente, a Zurich Seguros poderá solicitar outros documentos para liquidação do sinistro.

Beneficiários designados, vide abaixo:

Cônjuge: certidão de casamento atualizada (com data de emissão pós óbito); RG, CPF e comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone fixo), Autorização de pagamento/crédito de sinistro (modelo da seguradora) e cópia de um comprovante dos dados bancários (ex.: cartão do banco, cabeçalho de extrato/saldo).

Companheiro (a): declaração de convivência marital (modelo da seguradora) e/ou carta de concessão de pensão do órgão previdenciário, RG, CPF, comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone fixo), Autorização de pagamento/crédito de sinistro (modelo da seguradora) e cópia de um comprovante dos dados bancários (ex.: cartão do banco, cabeçalho de extrato/saldo).

Pais: RG, CPF, comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone fixo), Autorização de pagamento/crédito de sinistro (modelo da seguradora) e cópia de um comprovante dos dados bancários (ex.: cartão do banco, cabeçalho de extrato/saldo).

Filhos (se nomeados): RG, CPF, comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone fixo). Caso não haja nomeação expressa pelo segurado, apresentar declaração de únicos filhos (modelo da seguradora), Autorização de pagamento/crédito de sinistro (modelo da seguradora) e cópia de um comprovante dos dados bancários (ex.: cartão do banco, cabeçalho de extrato/saldo).

Se menor de 18 anos: pagamento deverá ser efetuado em nome do menor e a

Autorização de Pagamento/crédito de Sinistro deverá ser assinada pelo pai, mãe, ou na ausência destes, pelo responsável legal, este último mediante a apresentação de cópia do documento de nomeação;

Terceiros: RG, CPF, comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone fixo) e Autorização de pagamento/crédito de sinistro (modelo da seguradora) e cópia de um comprovante dos dados bancários (ex.: cartão do banco, cabeçalho de extrato/saldo).

Os documentos devem ser enviados por imagem através do e-mail mutuo@terra.com.br (Mutua dos Oficiais da Polícia Militar de São Paulo) ou por carta registrada ou SEDEX, para o seguinte endereço:

Mutua dos Oficiais da Polícia Militar de São Paulo
Rua Alfredo Maia, 379 Barro Luz São Paulo SP
CEP 01106-010